



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
Homologação / Adjudicação .....	10
Extrato .....	14
<b>Atos Administrativos</b> .....	16
Interdições .....	16
<b>Poder Legislativo</b> .....	18
<b>Comunicados</b> .....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

Nº 7.498, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 3 de 18



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 7.498/2026)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 04	Procuradoria Geral do Município			
Ficha:	807	04.062.0003.2681.0000	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA M	7.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 01	Secretaria de Administração			
Ficha:	100	04.122.0011.2377.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO	4.301,60	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	06 04	Departamento de Trânsito			
Ficha:	207	26.125.0029.2472.0000	BALNEÁRIO BEM SINALIZADO	5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	08 07	CREAS			
Ficha:	464	08.244.0046.2679.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL	18,60	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09 02	Centro de Educação Infantil - CEI			
Ficha:	478	12.365.0048.2673.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDA	86.342,67	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09 04	Ensino Fundamental			
Ficha:	529	12.361.0059.2649.0000	GESTÃO EFICIENTE DO FUNDEB	13.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09 06	Transporte Escolar			
Ficha:	561	12.361.0052.2679.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEG	2.200,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	10 01	Fundo Municipal de Saúde			
Ficha:	597	10.301.0053.2377.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE	2.714,49	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	661	10.302.0054.2349.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇ	11.157,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS				131.734,36	

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Secretaria de Justiça e Cidadania			
Ficha:	43	04.122.0003.2679.0000	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA MU	-7.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 01	Secretaria de Administração			
Ficha:	99	04.122.0011.2377.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D	-4.301,60	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	06 04	Departamento de Trânsito			
Ficha:	208	26.125.0029.2472.0000	BALNEÁRIO BEM SINALIZADO	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	08 07	CREAS			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 4 de 18



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Ficha:	463	08.244.0046.2679.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLU OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-18,60
LOCAL:02		3.1.90.13.00		
		PODER EXECUTIVO		
02	09	03	Ensino Infantil - Pré Escola	
Ficha:	499	12.365.0048.2673.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDAD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-86.342,67
LOCAL:02		3.1.90.11.00		
		PODER EXECUTIVO		
02	09	04	Ensino Fundamental	
Ficha:	527	12.361.0059.2649.0000	GESTÃO EFICIENTE DO FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-13.000,00
LOCAL:02		3.1.90.11.00		
		PODER EXECUTIVO		
02	09	06	Transporte Escolar	
Ficha:	560	12.361.0052.2679.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGU OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	-2.200,00
LOCAL:02		3.1.90.16.00		
		PODER EXECUTIVO		
02	10	01	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	593	10.301.0053.2377.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE N	-2.714,49
LOCAL:02		3.1.90.11.00		
		PODER EXECUTIVO		
02	10	01	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	678	10.302.0054.2356.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-11.157,00
		3.3.90.30.01		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-131.734,36





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 5 de 18

### Portarias

#### PORTARIA

Nº 41.091, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CESSAR, a contar de 22/05/2026, a designação de DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder interinamente pela Função Gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE", em comissão, objeto da Portaria nº 41.050/2026, conforme Memorando nº 3.963/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.092, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026, EDILAINÉ RODRIGUES DA MOTA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/03/2018 a 27/10/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 349/2024 e requerimento protocolado sob o nº 626/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.093, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08/06/2026 a 07/07/2026, MARCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2019 a 04/12/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 149/2026 e requerimento protocolado sob o nº 627/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.094, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a ANGELICA CRISTINA DE ALMEIDA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 24/07/2013 a 23/07/2018, conforme Certidão nº 407/2022 e requerimento protocolado sob o nº 621/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

Nº 41.095, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a SUELI BARROCAL ARIEDE, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 6 de 18

PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/09/2013 a 07/09/2018, conforme Certidão nº 208/2018 e requerimento protocolado sob o nº 622/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A**

Nº 41.096, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA (10d)	16/06/2026	25/06/2026	23/07/2022 a 22/07/2023
CARLOS JOSÉ COSTA (15d)	08/06/2026	22/06/2026	09/02/2025 a 08/02/2026
JULIANA FELÍCIO DA SILVA (15d)	27/05/2026	10/06/2026	21/02/2024 a 20/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de maio de 2026.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 7 de 18

Outros Atos



**PROCON MUNICIPAL**  
**MARTINÓPOLIS-SP**



### **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA** **ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90**

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **27/05/2026** no **FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.26.1424431** instaurado em face da empresa **VERO Internet Planos Fibra S/A** - CNPJ nº 31.XXX.XXX/0001-60, em decorrência de reclamação apresentada pela consumidora **JOANITA S. PEREIRA**.

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

- ( **X** ) **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;
- ( ) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;
- ( ) **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 8 de 18

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

#### ESCRITURÁRIO I (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
20	MARTA CARVALHO DA SILVA	15/05/1989	86,000

O candidato LUIZ FERNANDO MARTINS, 19º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº.628/2026.

Martinópolis, 26 de Maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

#### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2026 CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 01 (uma) vaga a ser distribuída na área abaixo relacionada, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

#### 1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

##### 1. PEDAGOGIA

NOME	RG/CPF
1. RAJANA DE OLIVEIRA PESSOA	46.XXX.XXX-5

##### 2. SERVIÇO SOCIAL

NOME	RG/CPF
2.1 ALINE DE OLIVEIRA SILVA	46.XXX.XXX-5

**2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:**

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
PEDAGOGIA	SEMED	Larissa Chagas Reginato
ASSISTÊNCIA SOCIAL	SMAS	Edna Soares

#### 3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da.

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 26 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 9 de 18

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, incluindo locação, montagem, operação técnica e desmontagem de equipamentos de som, destinados à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura do Município de Martinópolis. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 85.649,98. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 15/06/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 15/06/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 15/06/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 26/05/2026 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 10 de 18

### Homologação / Adjudicação



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 048/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 026/2026

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA MUNICIPAL.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**1- ADJUDICAR** o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 04 de maio de 2026; e,

**2- HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 048/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2026**, cujo objeto consiste na aquisição de materiais para o tratamento da água da Piscina Municipal.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 26 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/OCAF-4215-2A26-0B59> e informe o código OCAF-4215-2A26-0B59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **048/2026**  
TIPO: **MP**  
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Aquisição de materiais para o tratamento da água da Piscina Municipal.**

TOTAL DO PROCESSO:				8.332,00
FORNECEDOR	<b>NOVAC INDUSTRIA</b>	CNPJ/CPF: <b>11015846000111</b>	TOTAL:	<b>6.192,00</b>
<b>1</b>				
Itens do lote:	<b>1</b>	Valor Inicial: <b>67,78</b>	Valor final: <b>61,90</b>	Valor reajustado: <b>2.476,00</b>
Item: <b>1</b>	Unidade: <b>UND</b>	Marca: <b>marca própria</b>	Modelo: <b>unidade</b>	
<b>ALGICIDA MANUTENÇÃO</b>				
Quantidade:	<b>40,00</b>	Valor unitário: <b>61,90</b>	Valor total item:	<b>2.476,00</b>
<b>4</b>				
Itens do lote:	<b>1</b>	Valor Inicial: <b>135,35</b>	Valor final: <b>92,90</b>	Valor reajustado: <b>3.716,00</b>
Item: <b>1</b>	Unidade: <b>UND</b>	Marca: <b>marca própria</b>	Modelo: <b>unidade</b>	
<b>ALGICIDA CHOQUE</b>				
Quantidade:	<b>40,00</b>	Valor unitário: <b>92,90</b>	Valor total item:	<b>3.716,00</b>
FORNECEDOR	<b>PLIS ESPACO LIMPEZA</b>	CNPJ/CPF: <b>23616266000169</b>	TOTAL:	<b>340,00</b>
<b>6</b>				
Itens do lote:	<b>1</b>	Valor Inicial: <b>37,22</b>	Valor final: <b>34,00</b>	Valor reajustado: <b>340,00</b>
Item: <b>1</b>	Unidade: <b>UND</b>	Marca: <b>Hidroall</b>	Modelo: <b>Tubo Fita Teste</b>	
<b>FITA TESTE PARA ANÁLISE DE PH</b>				
Quantidade:	<b>10,00</b>	Valor unitário: <b>34,00</b>	Valor total item:	<b>340,00</b>
FORNECEDOR	<b>STP COMERCIAL LTDA</b>	CNPJ/CPF: <b>53710803000104</b>	TOTAL:	<b>1.800,00</b>
<b>2</b>				
Itens do lote:	<b>1</b>	Valor Inicial: <b>13,02</b>	Valor final: <b>10,00</b>	Valor reajustado: <b>1.800,00</b>
Item: <b>1</b>	Unidade: <b>KG</b>	Marca: <b>Suall / Suall</b>	Modelo: <b>Suall / Suall</b>	
<b>BARRILHA</b>				
Quantidade:	<b>180,00</b>	Valor unitário: <b>10,00</b>	Valor total item:	<b>1.800,00</b>

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.com.br/verificacao/OCAF-4215-2A26-0B59> e informe o código OCAF-4215-2A26-0B59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 12 de 18

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/OCAF-4215-2A26-0B59> e informe o código OCAF-4215-2A26-0B59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 13 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CAF-4215-2A26-0B59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/05/2026 16:04:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0CAF-4215-2A26-0B59>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 14 de 18

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 042/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0071/25.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0080/25.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

**CONTRATADO: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**

**DO OBJETO:** Fica alterado o quantitativo, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea “a” alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, com o acréscimo do item abaixo, em mais 25%, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), configurando o aditamento atual em **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 3.284/2025, pela Sra. Greice Almeida de Lima, e devidamente assinado pelas Sras. Margarete Tomazini Teixeira – Secretária de Administração e Gestora do contrato, e Milena de Souza Pereira, Agente de contratação e Fiscal Técnica do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico referencial nº 06/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira – ambos Procurador da Fazenda Municipal, e autorização do Senhor Prefeito

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2026

Martinópolis/SP, 26 de maio de 2026

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/44f9-0b42-a737-c461> e informe o código 44F9-0B42-A737-C461





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 15 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44F9-0B42-A737-C461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 26/05/2026 09:00:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/44F9-0B42-A737-C461>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 16 de 18

### Atos Administrativos

### Interdições



**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 017/2026

*“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado ao DEMTRAM, conforme Atendimento 1Doc n.º 3.911/2026, pelo Sr. Rafael Ventura de Matos;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 05/06/2026, a partir das 19h00, até às 22h00.

➤ **Rua 09 de Julho, trecho compreendido entre a Rua Francisco Martins Figueira e a Av. Pe. João Schneider**, centro, para realização de Graduação de Artes Marciais do Projeto Força Jovem Universal.

**Art. 2º** - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interdita, se for o caso.

**Art. 3º** - Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor em 05 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 26 de maio de 2026.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**

Diretor do Departamento de Trânsito  
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/BBE6B63B-F4D5-EF8A> e informe o código BBE6B63B-F4D5-EF8A





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 17 de 18



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBEB-B63B-F4D5-EF8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 26/05/2026 14:54:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BBEB-B63B-F4D5-EF8A>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1870

Página 18 de 18

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

# CONSULTA POPULAR

## LDO 2027

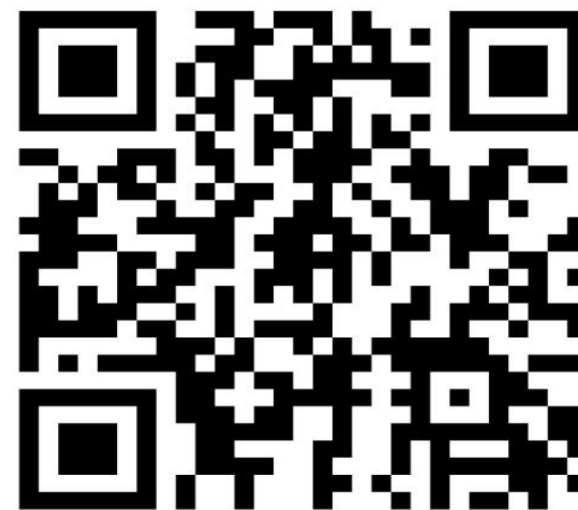
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### PARTICIPE!

you can help in the elaboration of the municipality budget

AVAILABLE UNTIL 31/05

Electronic address: <https://martinopolis.sp.leg.br/>



READ THE QR CODE, CLICK THE LINK ON THE CAMERA WEBSITE OR ACCESS: <https://forms.gle/tq2ir4vxVwtBm59B7>

ACCESS AND ANSWER THE QUESTIONNAIRE



Realização:

Câmara Municipal de  
Martinópolis/SP